CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES
SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Substitutivo ao Projeto ao Lei nº 251/2015
Autor: Vereador Alfredo Mangueira
Ementa: "Dispõe sobre a proibição de veículos particulares para transportes remunerados de pessoas, individual ou coletivo, no âmbito do município de Salvador. "

1. BASE REGIMENTAL.

- O projeto sob a análise deste Setor encontra previsão nos arts. 146 e 182 da Resolução 910/91 – Regimento Interno, que preleciona: "Substitutivo é o projeto apresentado, por um vereador ou comissão, para substituir outro já apresentado sobre o mesmo assunto".

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em pesquisa realizada por este Setor em banco de dados constituídos, constatamos que o projeto sobre o qual se propôs o substitutivo, encontra-se em tramitação na Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final para emissão de parecer.

Sala das Comissões, em 09 de setembro de 2015.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.